

**PORTARIA Nº 039/2024** \_\_\_\_\_.

**Determina a suspensão de férias da servidora  
Célia Regina Garozi** \_\_\_\_\_ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 5042/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Célia Regina Garozi – Matrícula 37907**, relativa ao período de 13/05/2024 a 27/05/2024, devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 12/03/2024 à 26/03/2024.

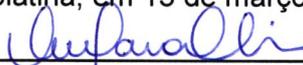
Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 13 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.